



EMENDA de Nº CM - 037/2023

Ao Projeto de Lei CM – nº 110/2023

Emenda Supressiva:

Suprima-se o Parágrafo Único do art 5º do Projeto de Lei Nº CM 110/2023, acrescido pela Emenda nº CM 028/2023

Justificativa

A Emenda 028/2023 está contemplada na emenda aditiva do Artigo 4º do PL 110/2023,

Divinópolis/MG, 16 de outubro de 2023.

Vereador José Wilson da Silva

Piriquito Beleza